

Câmara Municipal de Óbidos		472
Ata nº. 16	Reunião de 26.07.2019	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 26 DE JULHO DE 2019

--- Aos 26 dias do mês de julho do ano de 2019, no Salão da ARCACEN – Associação Recreativa e Cultural dos Amigos da Capeleira e Navalha, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Humberto da Silva Marques, Vítor Paulo Herculano Rodrigues, Pedro José de Barros Félix, Ana Maria Ramos de Sousa, Ana Margarida da Mata Antunes Marques Reis, José Joaquim Simão Pereira e Paulo Manuel Clemente Gonçalves, respetivamente presidente e vereadores. -----

--- Encontravam-se ainda presentes: Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e Anabela Batista - Consultora Jurídica.-----

--- Pelas 14 horas e 40 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, cumprimentando todos os presentes, tendo-se entrado de imediato no ---

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**Intervenção do público:**-----

---Tem a palavra o Sr. João Dias, residente na Urbanização Quinta de São José, Sr. da Pedra, Óbidos, reportando a problemática da existência de abundância de moscas na zona onde habita, conforme tem sido problema habitual nos anos antecedentes e, não obstante às queixas já efetuadas nas entidades competentes, refere que vai reabrir o processo de queixa apresentada, que foi dado como arquivado, na Provedoria da Justiça, para que, numa nova tentativa, sejam tomadas as medidas devidas para a resolução da problemática, nomeadamente no que respeita ao Aviário de Avarela, referindo não ter grande esperança de que algo seja efetivamente feito pelas entidades competentes. Questiona a Câmara do ponto da situação para a resolução deste problema e se já foram efetuadas algumas diligências para o efeito.-----

Questiona, também, relativamente aos problemas ainda existentes, de conclusão das infraestruturas da Urbanização Quinta de S. José, bem como limpeza de arruamentos e de lotes de terreno onde não há edificações. Refere que em Reunião de 23 de junho de 2017, foi afirmado pela Câmara, que não iria estar à espera da resolução das questões judiciais da insolvência da empresa construtora da Urbanização, para resolver os problemas que surgiram, que era tudo uma questão de prioridades e, dois anos passados, não houve evolução da resolução da problemática.-----

---O Presidente da Câmara responde, relativamente à problemática das moscas, dando a informação de que, desde junho até ao dia transato, 25 de julho, têm sido feitas vistorias, tanto ao Aviário, como o fiscal municipal percorreu o concelho para identificar, se fosse o caso, de locais onde poderia haver condição para o desenvolvimento da epidemia de moscas, como as ETARS ou estrumes nos terrenos agrícolas, não tendo identificado nenhum local propício à propagação da epidemia. Refere que no início de junho houve, por parte da DRAPLVT e da Direção Geral de Veterinária, acompanhado pela Câmara Municipal, sendo que, nessa altura, estavam poucos pavilhões ocupados com perus, estando a situação controlada, mas, à cerca de três semanas, começaram a chegar muitas

Câmara Municipal de Óbidos		473
Ata nº. 16	Reunião de 26.07.2019	

reclamações de aumento da infestação, que foram sempre reencaminhadas para as entidades competentes e, nesta sequência, a Câmara Municipal fez uma visita ao Aviário e detetou que há dois pavilhões que não estão nas condições mínimas exigidas, significando que havia infestação, sobretudo com muitas larvas. Foi efetuada uma comunicação à DRAPLVT para fazer nova visita, tendo esta acontecido há uma semana, também com a Direção Geral de Veterinária e a Câmara Municipal, verificando-se que a situação está descontrolada, tendo sido apontadas um conjunto de medidas a aplicar, que não foram, pois, numa visita que a Câmara realizou nesta semana, verificou que a situação está pior.

Relativamente à questão colocada sobre a Urbanização da Quinta de S. José passa a palavra ao **VEREADOR PEDRO FÉLIX** que esclarece que a empresa loteadora encontra-se em situação de insolvência tendo a Câmara notificado a administração da insolvência, uma vez que as obras não estão concluídas, não tendo obtido qualquer resposta. Nesta fase do processo a Câmara não tem qualquer garantia pois, o próprio processo de insolvência segrega todas as garantias e hipotecas existentes sobre os lotes, causando um problema complexo, por um lado, a Câmara para intervir tem que cancelar o alvará de loteamento, e por outro lado, de acordo com a legislação, depois de ressarcidas as importâncias despendidas emite oficiosamente o alvará de loteamento. O ponto da situação é que estão suspensas as obras, estando a Câmara a aguardar ser ressarcida, no entanto, não havendo esse ressarcimento os direitos de construção desaparecem e os lotes que eram urbanos, deixam de o ser, passando a ser apenas agrícolas. Refere que a Câmara ainda não atuou, pois continua a haver interesse por parte dos proprietários dos lotes em construir, tendo sido recentemente aprovada uma licença de construção para um desses lotes. A partir do momento em que a Câmara atue de acordo com a lei, não sendo ressarcida, nada mais poderá ser ali construído, passando os lotes a ter o valor de terreno agrícola. Por este motivo não tem havido intervenção do Município, pois, se o fizer, irá prejudicar os proprietários dos lotes que não têm qualquer edificação, sendo estes em número superior aos que já têm construção concluída.

--- 234. **APROVAÇÃO DE ATA:** - Foi presente para aprovação a ata nº 15, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 12 de julho de 2019.-----

--- **Aprovada por unanimidade.**-----

---Não havendo mais intervenções passou-se de seguida ao período antes da Ordem do Dia:

---**INTERVENÇÃO DO VEREADOR VÍTOR RODRIGUES** informando que o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, S. Pedro e Sobral da Lagoa não está presente pois encontra-se numa atividade da Junta que é o já tradicional Passeio dos Avós.-----

---**INTERVENÇÃO DO VEREADOR PAULO GONÇALVES** questionando sobre a notícia que veio a público, e sua veracidade, referente à alteração do Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal Óbidos Criativa, ao que o Presidente da Câmara responde que efetivamente houve uma alteração, devido a impedimentos pessoais e profissionais do Dr. Ricardo Ribeiro, passando este a desempenhar apenas funções de Presidente do Conselho de Administração e o Dr. Alexandre Ferreira passou a ter o cargo de Administrador Executivo.-----

Câmara Municipal de Óbidos		474
Ata nº. 16	Reunião de 26.07.2019	

---**INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANA SOUSA** que coloca três questões: em primeiro lugar o concurso público para as obras de eletrificação da Linha do Oeste e se Óbidos esteve presente na cerimónia de lançamento do concurso.-----

Em segundo lugar reporta-se à questão das moscas e das visitas dos fiscais do Município referidas pelo Presidente, questionando se não houve qualquer identificação de outro local, que não o Aviário, pois na semana transata, sentiu-se em alguns locais do concelho, cheiro característico de detritos que poderão, também, estar na origem da praga de moscas. Refere que os Vereadores do PS, em 19/07/2019, tiveram oportunidade de contactar com os Deputados da Assembleia da República abordando esta matéria, tendo sido informados que iriam, mais uma vez, insistir junto do Ministério do Ambiente, a fim de haver uma intervenção e uma resolução para a situação.-----

Em terceiro lugar questiona sobre a adjudicação para a pavimentação de várias estradas no concelho e sobre quais vão ser intervencionadas.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA** responde, em relação à primeira questão colocada, que o Município de Óbidos esteve presente na cerimónia pública de lançamento e de apresentação dos projetos de execução para a eletrificação da Linha do Oeste, mas, esclarece, que este projeto só vai até sul de Torres Vedras e não até Caldas da Rainha, numa primeira fase, e depois até Coimbra e Figueira da Foz. Refere que um projeto que envolve verbas tão elevadas, não faz sentido ser lançado o concurso só de metade do percurso da eletrificação. Esta obra fez parte de muitos planos de investimento em que nada aconteceu, mas, desta vez, foi inscrito no Plano Nacional de Investimentos e foi feita alguma coisa. No entanto não minimiza a preocupação deste executivo camarário de quando e em que moldes vai ser executada a obra e quais são os critérios da sua execução.----

Relativamente à terceira questão colocada, refere que as estradas que serão alvo de intervenção serão as da Sancheira, do Sobral da Lagoa, da Usseira, de Óbidos, de Gaeiras, que incluem vários troços e caminhos.-----

Quanto à segunda questão colocada, refere que os odores de detritos que se têm sentido por todo o concelho, à semelhança do que já aconteceu no ano transato, provêm de localidades pertencentes a outros concelhos, nomeadamente Serra do Bouro onde foi detetado depósito de detritos em terrenos, sem qualquer acondicionamento ou tratamento, podendo também daí provir a praga das moscas. Dentro dos limites do concelho de Óbidos não foram detetados focos de infestação, como depósito de estrumes a “céu aberto” e outros que possam ser causadores do problema.-----

---**INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARGARIDA REIS** referindo a Prova de Surf adaptado que se realizou no concelho de Óbidos, no dia 20/07/2019, com grande participação do público, tanto de jovens como de adultos, de todo o país, bem como o envolvimento no evento da Federação Nacional de Surf adaptado.----

Faz referência ao evento do dia 21/07/2019, TLO, que inicialmente teria um limite de 200 participantes, mas que teve 560, realçando todo o trabalho desempenhado pelos funcionários do Município e da Junta de Freguesia de Vau, bem como de todos os patrocinadores.-----

--- **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA** agradecendo a intervenção da Vereadora e realça o impacto causado por todos estes eventos que tornam Óbidos um palco de inclusão de pessoas com necessidades especiais.-----

---Não havendo mais intervenções passou-se de seguida ao período da

-----**Ordem do Dia:**-----

Câmara Municipal de Óbidos		475
Ata nº. 16	Reunião de 26.07.2019	

235. Tomada de conhecimento da 21.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2019 -----

---Tem a palavra a **Drª CECÍLIA LOURENÇO**, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município, esclarecendo e corrigindo o erro no texto, pois não se trata de prestação de serviços para Nutricionista, mas serviço de apoio aos refeitórios escolares -----

--- **O executivo municipal tomou conhecimento da 21.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2019.**-----

236. Apreciação e Eventual aprovação do Requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial de São Sebastião de Sobral da Lagoa de isenção do pagamento das taxas municipais respeitantes à V Mostra Gastronómica da Cebola -----

---**Foi aprovado por unanimidade o requerimento para isenção do pagamento de taxas municipais referentes à V Mostra Gastronómica da Cebola, apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Sebastião de Sobral da Lagoa.**-----

237. Apreciação e eventual aprovação da Ata da Hasta Pública realizada no dia 17/07/2019 da venda de cinco lotes de terreno sitos no Parque Tecnológico de Óbidos (lotes 8A, 8B, 8C, 9 e 12), e eventual aprovação para adjudicação definitiva.-----

---Tem a palavra a **VEREADORA ANA SOUSA** referindo que o Órgão Câmara não tem que aprovar a Ata referente a esta hasta pública pois trata-se de uma Comissão própria não carecendo de aprovação por entidade externa. Coloca a dúvida de, sendo este um ato administrativo, que a adjudicação provenha apenas da Lei n.º 75/2013. Refere que tem que haver um outro enquadramento jurídico que dê competência para o efeito, porque esta Lei apenas determina competências e não atos administrativos. Desta forma, questiona, qual o enquadramento jurídico para este efeito.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, apresenta o seu entendimento sobre a questão, referindo que a Câmara deliberou o procedimento de hasta pública e suas condições de acordo com a Lei n.º 75/2013, designando um júri para essa Comissão. No decorrer dos trabalhos, a mesma, produziu uma ata que, para que o ato seja definitivo, deverá vir ao Órgão que tomou a decisão inicial, para que seja aprovado. -----

---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES** refere que, sendo este um ato importante, tem que ter a referência ao seu enquadramento legal e não se aprova, em sede de Reunião de Câmara, relatórios ou atas de Comissões, apenas vêm para conhecimento e apreciação.-----

---A **Drª CECÍLIA LOURENÇO** refere que o texto na Ordem do Dia não está expresso da maneira correta, devendo ser corrigido para "Apreciação da Ata da Hasta Pública realizada no dia 17/07/2019 da venda de cinco lotes de terreno sitos no Parque Tecnológico de Óbidos (lotes 8A, 8B, 8C, 9 e 12), e eventual aprovação para adjudicação definitiva.-----

Câmara Municipal de Óbidos		476
Ata nº. 16	Reunião de 26.07.2019	

---O **PRESIDENTE DA CÂMARA** refere que a lei de bases para alienação, embora não se aplique diretamente à Administração Local, entendeu o Município seguir o mesmo mecanismo, tanto para o ato de abertura da hasta pública, como para a decisão final da adjudicação. Todo o ato no enquadramento legal da Lei 75.-----

---Foi aprovado, por unanimidade, a adjudicação definitiva dos lotes de terreno, sítos no Parque Tecnológico de Óbidos (lotes 8ª, 8B, 8C, 9 e 12), vendidos em hasta pública realizada no dia 17/07/2019.-----

238. Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Plano de Intervenção para recuperação de quatro habitações degradadas no âmbito do Programa Re-Habitar

---Tem a palavra o **VEREADOR PAULO GONÇALVES** referindo que os Vereadores do PS vão aprovar o Plano, manifestando a sua satisfação por ter sido aumentado o valor para este tipo de intervenção social. Ressalva, apenas, a preocupação, no sentido de, devido à idade já avançada dos apoiados, se estar a beneficiar os herdeiros, pois as mais valias que a Câmara está a fazer em benefício da pessoa carenciada passa a ser um benefício futuro no imóvel, acrescentando-lhe valor patrimonial. A Câmara tem que estar salvaguardada, no sentido de não estar a causar benefício a quem não tem direito a ele, ou seja, estar a beneficiar, futuramente, os herdeiros e sucessores da pessoa que carece de apoio, pois nada impede que a mesma, ou os seus herdeiros, em caso de falecimento, após a intervenção, queira, ou queiram, alienar o imóvel e ter benefício.-----

---O **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** intervém referindo que a preocupação apresentada pelos Vereadores do PS é assunto discutido a quando da apreciação das propostas apresentadas para apoio social. Esclarece que, no Regulamento inerente, todas estas situações estão previstas e salvaguardadas devidamente, nomeadamente no artigo 14º, assim como nas condições de acesso ao apoio. ----

---O executivo municipal aprovou por unanimidade a Proposta de Plano de Intervenção para recuperação de quatro habitações degradadas no âmbito do programa Re-Habitar.-----

239. Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Protocolo de parceria entre o Município e a Associação Just a Change no âmbito do Programa Re-Habitar-----

---A Câmara aprovou por unanimidade a Proposta de Protocolo de parceria entre o Município e a Associação Just a Change no âmbito do programa Re-Habitar.-----

240. Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa à falta de pagamento das prestações relativas ao contrato de concessão de equipamento municipal com funções de apoio de praia celebrado em 15/09/2009-----

---Foi aprovado por unanimidade a proposta apresentada relativa à falta de pagamento das prestações relativas ao contrato de concessão de equipamento municipal com funções de apoio de praia celebrado em 15/09/2009.-----

Câmara Municipal de Óbidos		477
Ata nº. 16	Reunião de 26.07.2019	

241. Pronúncia sobre o uso do Direito legal de preferência do Município de Óbidos na transação do imóvel sito em Rua de Cima_Rua Antão Moniz, freguesia São Pedro (artigo 4532)-----

---**Os Vereadores do PS** manifestam interesse em que a Câmara exerça o direito de preferência e adquira o imóvel em questão, pois consideram ser este uma mais valia para o Município, uma vez que há necessidade de um espaço dentro da Vila para acomodação aquando de eventos ou projetos realizados pela autarquia.-----

---Sobre esta manifestação de interesse o **PRESIDENTE DA CÂMARA** contrapõe, referindo que o Município não tem capacidade financeira para um investimento desta envergadura e, por isso, não deve exercer o seu direito de preferência.-----

---**Foi aprovado por maioria, com os votos de abstenção dos vereadores do PS, o não exercício do Direito Legal de preferência do Município de Óbidos na transação do imóvel sito em Rua de Cima e Rua Antão Moniz, Freguesia de S. Pedro (artigo 4532).**-----

242. Apreciação e eventual aprovação da proposta de Protocolo a celebrar com a Associação de Beneficiários do Plano de Rega das Baixas de Óbidos-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA** manifesta o seu impedimento nesta matéria, por ser Presidente da Assembleia Geral da Associação de Beneficiários do Plano de Rega das Baixas de Óbidos, escusando-se na sua participação, passando o Vereador José Pereira a assumir a presidência na apreciação e votação deste ponto.-----

---Tem a palavra a **VEREADORA ANA SOUSA**, que refere que a documentação apresentada não está devidamente identificada, nem datada, apresentando pouco formalismo, que seria devido para o assunto em questão.-----

---Intervém o **VEREADOR PAULO GONÇALVES**, manifestando ter dúvidas sobre o apoio inerente ao Protocolo a celebrar com a Associação, não em questões legais, mas em termos de justiça para com outras Associações. Refere não estar expresso nem o objeto, nem a fórmula de cálculo do apoio, nem o orçamento, sendo apenas um apoio para a existência da Associação. Evidencia que se deve apoiar os projetos e não a subsistência das Associações.-----

---Tem a palavra o **PRESIDENTE em exercício**, referindo que a Associação de Regantes tem vindo a desenvolver um papel não visível, acompanhando todos os trabalhos que se têm desenvolvido no terreno, as negociações necessárias para a central de bombagem e rede de regas e outros assuntos que tem tratado diretamente com o Município e com os técnicos da DGADR. O facto de o Plano apresentado estar, ainda, “vazio”, deve-se ao motivo de a Associação ainda não ter condição para aceitar a rede de rega.-----

---Tem a palavra o **Engº Humberto Marques**, na qualidade de Presidente da Assembleia Geral da Associação, referindo e evidenciando a importância da Associação e de todo o trabalho que tem vindo a desenvolver no terreno, mesmo sem ter meios financeiros, para que os agricultores se possam valer de um

Câmara Municipal de Óbidos		478
Ata nº. 16	Reunião de 26.07.2019	

sistema de rega e, ao mesmo tempo, poder haver um controlo num recurso fundamental que é a água. Refere que o que está em causa é a sobrevivência de uma Associação fundamental para o desenvolvimento agrícola do concelho.-----

---Tem a palavra o **VEREADOR PEDRO FÉLIX**, referindo que a Associação precisa do apoio financeiro do Município para fazer face às despesas iniciais ao desenvolvimento da sua atividade, despesas essas que são, essencialmente administrativas, não podendo definir um orçamento exato, mas indo apresentando orçamentos para as diversas necessidades básicas. Este pedido de apoio refere-se à “alavanca” para o início da atividade e não para haver um pedido anual, por parte da Associação, para este mesmo efeito.-----

---**Com a escusa de participação do Presidente da Câmara e com os votos contra dos vereadores do PS, verificou-se a existência de uma situação de empate. Nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 89.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o presidente da câmara em exercício declarou o seu voto de qualidade, pelo que foi aprovada por maioria a citada proposta de protocolo a celebrar com a Associação de Beneficiários do Plano de Rega das Baixas de Óbidos.**-----

---**Os vereadores do PS apresentam Declaração de Voto:** “ REUNIÃO DE CÂMARA DE 24 DE JULHO DE 2019 **ponto nº 8** _ Apreciação e eventual aprovação de proposta de protocolo a celebrar com a Associação de Beneficiários do Plano de Rega das Baixas de Óbidos. A proposta que nos foi apresentada foi baseada num pedido de apoio por parte da Associação de Beneficiários do Plano de Rega das Baixas de Óbidos, que nos merece a maior consideração e respeito institucional, reconhecendo igualmente que o projeto em causa é da maior importância para o concelho de Óbidos, porventura o maior investimento jamais feito pelo estado central junto do nosso território nas últimas duas décadas. Aguarda-se a conclusão do projeto da central e rede de regadio, e aguarda-se a sua receção pela Associação, em condições que assegurem a sustentabilidade de projeto. Para além das contribuições dos seus associados, é suposto que se encontrem outras fontes de financiamentos, não devendo colocar-se a Câmara de fora deste projeto, dada a sua relevância para o crescimento económico e a empregabilidade em particular. Estando presente nesta reunião pública o Presidente da Assembleia Geral da Associação, Humberto Marques, foi pelo mesmo prestada informação muito relevante que veio confirmar o potencial do projeto, não só para a agricultura, mas como fator de alavancagem do desenvolvimento económico do concelho. Dito isto, e manifestando o nosso reconhecimento pelas dificuldades, mas essencialmente pelas qualidades do projeto, verificamos, contudo, que o pedido de apoio apresentado pela Associação de Beneficiários do Plano de Rega das Baixas de Óbidos não se encontra, na nossa opinião, devidamente fundamentado, calendarizado, nem orçamentado. Não se percebe assim como os serviços proponentes apreciaram a candidatura, nem em que base criteriosa sugeriram o apoio de 5.000,00 €. Sugerimos ao Executivo que se pedisse à Associação para suprir estas fragilidades, por forma a dar a fundamentação necessária e merecida ao pedido de apoio. O Executivo não acompanhou a nossa proposta e preferiu avançar com a votação, que, ante o

Câmara Municipal de Óbidos		479
Ata nº. 16	Reunião de 26.07.2019	

exposto, não pode contar com a nossa posição favorável. Paulo Gonçalves, Vítor Rodrigues e Ana Sousa “-----

243. Apreciação e eventual aprovação do pedido de concessão do prazo adicional para entrega de documentos no âmbito da empreitada da Requalificação do Complexo Industrial Vinícola de A-da-Gorda – Espaço Memória - Pedido de concessão de prazo adicional para entrega de documentos-----

---Foi aprovado por maioria, com os votos de abstenção dos vereadores do PS, o pedido de concessão para a entrega de documentos no âmbito da empreitada da Requalificação do Complexo Industrial Vinícola de A-da-Gorda – Espaço Memória - Pedido de concessão de prazo adicional para entrega de documentos.-----

244. Apreciação e eventual aprovação da proposta final de alteração do Plano Diretor Municipal de Óbidos e do Plano de Urbanização da Turisbel/Casalito por adaptação ao Programa da Orla Costeira Alcobaça/Cabo Espichel, após parecer da Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para posterior publicação-----

---Foi aprovado por unanimidade a proposta final de alteração do Plano Diretor Municipal de Óbidos e do Plano de Urbanização da Turisbel/Casalito por adaptação ao Programa da Orla Costeira Alcobaça/Cabo Espichel, após parecer da Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para posterior publicação.-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas 17 horas e 28 minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do nº 3, do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- E eu, Carla Rosário Lourenço Rosendo, que lavrei a presente ata, também vou assinar.-----